



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

*Distribuir às Sras. e Srs.
Deputados, assinando, ao
Governo Regional.
15-12-2022
Ana Luis*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo-assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de substituição, na generalidade, da Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – Funcionamento de cantinas e bufetes escolares:

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Artigo 12.º-A

Norma transitória

Os valores previstos nos artigos 8.º e 9.º do presente diploma são reduzidos em 25%, durante os anos letivos de 2022/2023 e 2023/2024.

Horta, 15 de dezembro de 2022

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Ana Luis

Rodolfo Franca